

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 108/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIOESTE/HUOP E THAYS DA SILVA GONÇALVES

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o n.º 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, n.º 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF n.º 315.165.618-80 e RG n.º 12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, **THAYS DA SILVA GONÇALVES** contrato n.º 108/2021 inscrito (a) no CPF sob o n.º 093.034.279-80 e portador do RG n.º 12678051-6, residente e domiciliado em Rua Vitória, Bairro Alto Alegre, CEP 85801054, Cascavel - PR, telefone (45) 98821-5750 e e-mail 108/2021, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 108/2021 de Prestação de Serviços, celebrado em 22/03/2021, seu último dia de trabalho 30/06/2022, esse distrato passa a ter efeitos na data de 30/06/2022 permanecendo apenas a obrigação de pagamento pelos serviços prestados dentro do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Cascavel/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.



Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cascavel – PR 30/06/2022.



THAYS DA SILVA GONÇALVES
RG 12678051-6
CPF 093.034.279-80
0167/2020



RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA N° 0109/2020 -

Testemunhas:

